



2ª EDIÇÃO

CMS
Clube de Motorismo de Setúbal

RALLY 8 DEZ

CIDADE DE SETÚBAL

CONCENTRAÇÃO TURÍSTICA

SETUBAL
WORLD OF ARTS & CRAFTS

HOTEL DO SADO BUSINESS & NATURE

PEUGEOT
Caetano Motors

BACALHÔA
VINHOS DE PORTUGAL

Dona Isilda

Print
Publicidade & Design

CLUBE DO PEIXE

B
BARREIROS & ASSOCIADOS, RL
Sociedade de Albergues

FPAK CMS
Associado FPAK

Rali Cidade de SETÚBAL - Concentração Turística
8 Dezembro 2017

VISA FPAK Nº 309/CT/2017 EMITIDO EM 14/11/2017



PROGRAMA

8 de Novembro

Abertura das inscrições

1 de Dezembro

Encerramento das inscrições

2 Dezembro

12:00 - Sorteio dos números de ordem no Clube do Peixe

4 Dezembro

15:00 - Publicação da lista de inscritos na FPAK.

18:00 - Afixação da lista de inscritos na sede do Clube do Peixe.

6 Dezembro

20:00 - 00:00 - Clube do Peixe - Abertura do Secretariado - Entrega do material aos concorrentes

8 Dezembro

10:00	Partida do Rali – Setúbal - Av. Luisa Todi
11:00	CP1 - Moinho de Maré das Mouriscas
	CP2 – Paragem surpresa
13:00	CP3 – Almoço Volante
	CP4 – Azeitão – Tortas
	CP5 – Outão – Arrábida
	CP6 – Praia da Figueirinha
16:00	Chegada do Rali – Setúbal – Av. Luisa Todi

Regulamento Desportivo

Organização

Clube de Motorismo de Setúbal

Av. do Pinhal da Aroeira, 17 Herdade da Aroeira 2820-566 Charneca da Caparica

Telefone – 217 973 434

Email: cmsmotorsport@cmsetubal.com

Apoios

Câmara Municipal de Setúbal, Hotel do Sado, Barreiros e Associados, Print Set, Caetano Motors, Restaurante D Isílda, Quinta da Bacalhoa, Clube do Peixe.

Art. 1 - DEFINIÇÃO

O Clube de Motorismo de Setúbal, Associado nº 102, da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), leva a efeito no dia 8 de Dezembro, uma prova desportiva denominada Rali Cidade de Setúbal – Concentração Turística. A prova terá uma distância aproximada de 100 Km e inclui uma prova Complementar de Maneabilidade em Setúbal.

Secretariado Permanente

Av. 5 de Outubro 180 A – 1050-063 Lisboa

Telefone – 217 973 434

Email: cmsmotorsport@cmsetubal.com

Secretariado da Prova (Aberto das 8h00 de 8 de Dezembro até às 19h00 de 8 de Dezembro)

Casa da Baía

Av. Luísa Todi 468, 2900-456 Setúbal

Telefone: 265 545 010

Comissão de Honra

Câmara Municipal de Setúbal representada por:

Dr. Luís Liberato

Clube de Motorismo de Setúbal representado por:

Joaquim Barreiros

Comissão Organizadora

Fernando Matias

Luiz Caramelo

José Manuel Barreto

Morada: Av 5 de Outubro – 180 A, 1050-063 - Lisboa

Colégio de Comissários Desportivos

Fernando Tomé – CDB – 18187 (Presidente)

Luis Tourais de Matos – CDA 15337

José Oliveira – 18098 CDE

Diretor da Prova

Luiz Caramelo – DP 19127

Director da Prova Adjunto

Fernando Matias – DPA - 19328

Adjuntos do Diretor de Prova

André Lopes– DPE - 19285

José Manuel Barreto – AD 19010

Responsável pelas Relações com os Concorrentes

Orlanda Matias - A indicar em Aditamento

Secretariado e Gabinete de Imprensa

José Manuel Barreto - AD 19010

Médico da Prova

A indicar em aditamento

Art. 2 - DESCRIÇÃO

O Rali Cidade de Setúbal - Concentração Turística é uma prova que tem como simples objetivo reunir sócios do CMS, convidados, jornalistas, pilotos, organizadores, parceiros e figuras públicas, e é organizado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) da Federação Internacional do Automóvel (FIA), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

Art. 3 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

São admitidos ao Rali Cidade de Setúbal - Concentração Turística, todos os automóveis homologados ou não.

Todos (E APENAS) os participantes na prova, são autorizados / obrigados a efetuar a prova complementar de maneabilidade, utilizando capacete protetor e cinto de segurança colocado. Os acompanhantes (caso existam) não poderão participar na prova complementar.

Caso utilizem um carro convertível / descapotável, terão que efetuar a prova complementar de maneabilidade com a capota fechada incluindo a parte traseira.

Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS

Serão admitidos ao Rali Cidade de Setúbal - Concentração Turística, todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

À partida para a prova de estrada os automóveis poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas as que o documento único/ livrete permitir, num mínimo de dois ocupantes. Durante a prova de Estrada, todos deverão colocar o cinto de segurança.

A prova Complementar de Maneabilidade será feita com um dos elementos da equipa ao volante, que poderá estar acompanhado, por apenas mais um elemento da equipa.

Não são necessárias licenças desportivas, no entanto é aconselhada a licença desportiva Nacional D que inclui seguro. Todos os automóveis deverão ostentar, desde o início até ao final da competição, no capot de frente, a placa de competição que lhes será entregue pela organização no Secretariado, ou nas Verificações iniciais, na qual figurará o número que coube por sorteio, a cada concorrente. Os concorrentes deverão deixar vagos dois espaços de 40 x 15 cm, de cada lado do automóvel, assim como outras áreas para a colocação de publicidade da Organização, caso ela venha a existir.

Art. 5 - INSCRIÇÕES

As inscrições para a prova, têm o valor fixo de 125,00 € para duas pessoas e incluem a taxa de inscrição, dois almoços, dois jantares e o seguro da prova. Se o concorrente for sócio do CMS pagará apenas 110,00 €.

Por cada elemento a mais no carro – que depois deseje acompanhar a equipa e usufruir do almoço e jantar previsto, será cobrada uma taxa adicional de 20,00 € por refeição.

O sorteio para atribuição dos números de competição será efetuado pelas 12:00 do dia 2 de Dezembro, na sede do Clube do Peixe, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

Todas as inscrições, para serem válidas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respectiva taxa de inscrição. O número máximo de inscrições admitidas é de 70.

Art. 6 - PARTIDAS

A partida para a prova de estrada será dada da Av. Luisa Todi em Setúbal, por ordem numérica, a partir das 09h30 do dia 8 Dezembro de 2017

O itinerário a percorrer na prova de estrada será fornecido através de um mapa e um esquema descritivo, do percurso.

Art. 7 - CARTA DE CONTROLO - CONTROLOS

A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localização dos controlos de passagem e do local de chegada e a hora prevista para o final da prova de estrada.

Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.

Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar (carimbar) as respetivas cartas.

Não será concedido qualquer desconto de tempo pela demora verificada nos controlos ou por qualquer outro motivo.

A organização reserva-se o direito de montar outros controlos de passagem além dos indicados na Carta de Controlo.

No controlo de chegada, os concorrentes beneficiam de uma tolerância de cinco (5) minutos por avanço e de dez (10) minutos por atraso em relação à hora ideal de chegada. Para além dessa tolerância, o concorrente será penalizado com 10 segundos por cada minuto ou fração de atraso.

Art. 8 - MÉDIA

Dado que este rali é classificado como Concentração Turística, não é exigida qualquer média horária. Porém e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45 km/h.

Cabe aos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso, sendo da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

Art. 9 - CHEGADA

A chegada será em Setúbal na Av. Luisa Todi.

Art. 10 - PROVA COMPLEMENTAR DE MANEABILIDADE

No sábado, 8 Dezembro, a partir das 10h00, decorrerá, na Av. Luisa Todi, uma prova complementar de maneabilidade.

É obrigatório o uso de capacetes de proteção e do cinto de segurança, durante a prova complementar de maneabilidade. Apenas poderão alinhar para esta prova, dois elementos da equipa.

O tempo gasto pelos concorrentes na prova complementar será aproximado até às centésimas de segundo. O tempo limite para o concorrente efetuar a prova complementar é de três minutos. Se ultrapassar este tempo, será atribuído um tempo ponderado de cinco minutos.

A distribuição de prémios será efetuada no dia 8 Dezembro, durante o jantar de encerramento.

Art. 11 - PENALIZAÇÕES

Prova complementar de maneabilidade:

Por cada erro de percurso – 10 segundos.

Considera-se erro de percurso quando o concorrente passa por uma marca (meco) pelo lado contrário aquele que devia fazer ou se o faz em sentido contrário ao indicado;

Por cada meco derrubado – 10 segundos

Só se considera meco derrubado quando ele fica na posição horizontal. Não

imobilizar o veículo na caixa de chegada – 60 segundos.

Quando a organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a prova para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de 10 minutos.

Em caso de avaria ou acidente de algum veículo durante a prova complementar, o condutor poderá tentar, pelos seus próprios meios, pôr o veículo em condições de terminar a prova, mas não poderá receber a ajuda de outrem, sob pena de lhe ser aplicada uma penalização única de cinco minutos.

Art. 12 - DESQUALIFICAÇÕES

Serão desqualificados os concorrentes que:

Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada nos controlos de passagem; Não se apresentem no controlo de partida dentro da tolerância definida no número 1 do Art.º 7; Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição; Não se apresentem no controlo de chegada nos 30 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada; Não se apresentem para efetuar a prova complementar quando para tal forem chamados; Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento; Não satisfaçam o estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do presente regulamento particular; Não usem, na prova complementar, capacete de proteção e cinto de segurança; Não apresentem a carta de condução quando solicitada; Cometam duas ou mais infrações ao código da estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes; Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas.

Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES

A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na prova complementar, acrescidos de eventuais penalizações.

A classificação final provisória será afixada às 20h30, e a classificação final oficial às 21h00, do dia 8 Dezembro, no local do jantar de distribuição de prémios.

Art. 14 - PRÉMIOS

Todos os participantes recebem um troféu de participação.

Haverá prémios especiais para os 5 primeiros classificados da geral (piloto e navegador).

Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Conforme Art. 13 e 15 do CDI e Art. 14 das PGAK.

Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o concorrente inscrito no Rali Cidade de Setúbal – Concentração Turística, concorda com o presente regulamento, comprometendo-se, a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, Correccionais ou Criminais.

O Clube de Motorismo de Setúbal reserva-se o direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

A hora oficial do Rali é transmitida pela Portugal Telecom (12151).

Art. 17 - RESPONSABILIDADE CIVIL

De acordo com o Art. 17 das PGAK.

O CLUBE DE MOTORISMO DE SETUBAL, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO **Rali Cidade de Setúbal - Concentração Turística**, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI. NO AMBITO DA FPAK ESTÁ REALIZADO O SEGURO PREVISTO PARA ESTE TIPO DE CONCENTRAÇÃO TURISTICA.

Art 18 – Controlo Antidopagem / Antialcolémia (CONFORME ART.18 E 19 DAS PGAK)

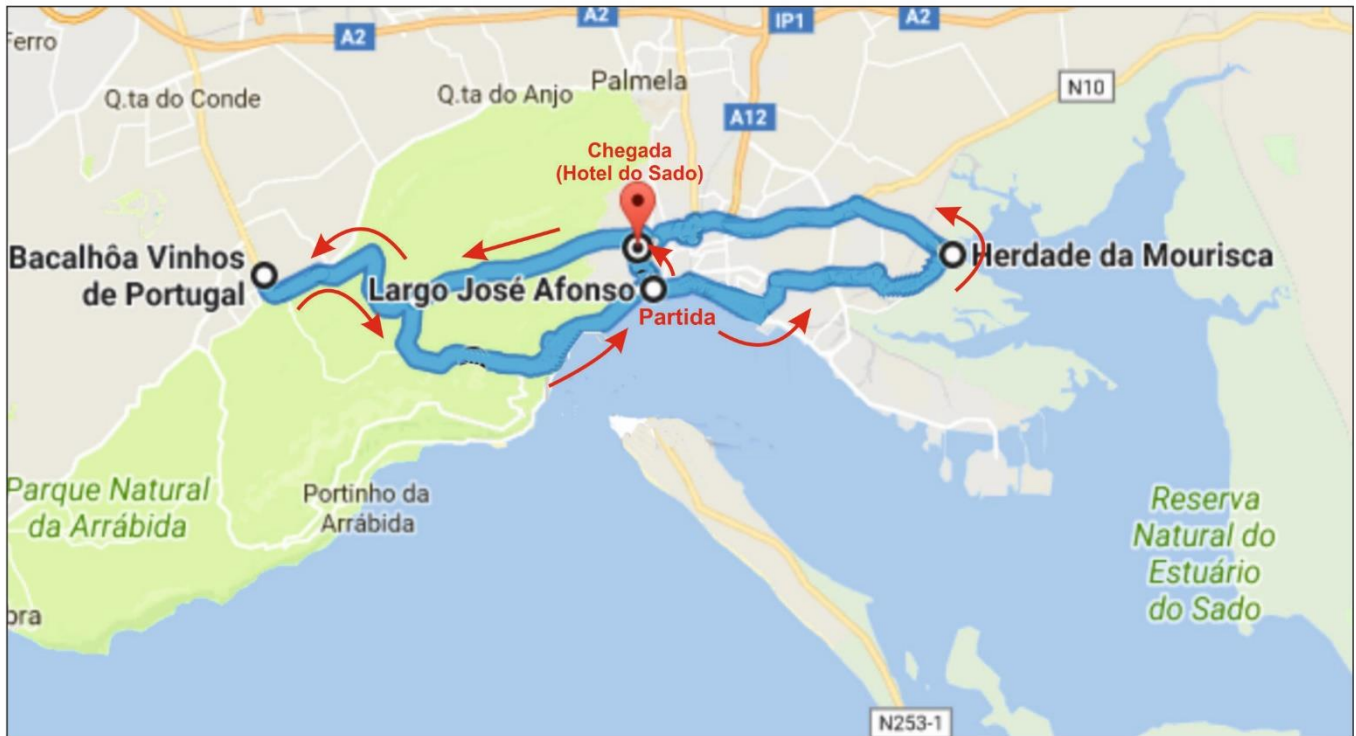
Local : Secretariado – Casa da Baía - Av. Luísa Todi 468, 2900-456 Setúbal

Telefone: 265 545 010

ANEXO 1 – Descrição da prova Complementar de Maneabilidade

A publicar em aditamento

ANEXO 2 – Mapa do Percurso
Percurso Matinal



Percurso Vespertino



ANEXO 3 – Itinerário

PARCIAL	DIRECÇÕES	INFO
	INÍCIO DA SECÇÃO 1	
0,00	Partida – Frente ao largo Zeca Afonso (Av. Luisa Todí)	PARTIDA
0,80	No final da Av. Luisa Todí (frente à escola de hotelaria) Esquerda /Direita	
0,92	Contornar a rotunda, deixando a Repsol à direita e sai pela segunda saída, em direção ao viaduto (Praias do Sado)	
1,24	Entra no viaduto.	
2,03	A seguir ao viaduto encoste-se à direita e siga pela via principal – (Estrada da Graça)	
3,70	Atravessa a linha do comboio para a direita e continua na mesma estrada (EN 10-4) virando à esquerda depois da linha.	!!!
4,70	Seguir em frente no cruzamento. Não voltar à esquerda para Praias do Sado.	
5,14	Na bifurcação seguir pela esquerda. Não seguir para a direita (Mitrena / Zona Industrial)	!!!
5,41	Na Rotunda sair pela segunda saída em direção a Setúbal – Alcácer.	!!!
7,70	Saída para a direita para Setúbal – Praias do Sado	
7,84	À Direita para Praias do Sado (Rua da Estefanilha)	
9,04	À Direita no cruzamento Direção Faralhão	
9,48	Passagem alternada sob a linha do comboio	
9,70	No cruzamento à esquerda direção – Faralhão / Moinho da Maré da Mourisca Atravessa a povoação com muito cuidado.	!!!
10,00	FARALHÃO	
10,66	Na bifurcação pela esquerda – Estrada da Mourisca	!!!
11,71	No cruzamento pela direita para o Moinho da Maré da Mourisca	!!!
11,88	Moinho da Maré da Mourisca – Entra na estrada de terra (devagar)	
12,13	Moinho da Maré da Mourisca. CP1 - Carimbe a sua carta de controlo e visite.	
	FIM DA SECÇÃO 1	CP1
	INÍCIO DA SECÇÃO 2	
0,00	Partida do portão do Moinho de Maré da Mourisca	
0,16	Na rotunda seguir em frente (Estrada Municipal)	
0,70	Passagem de Nível	
2,66	No cruzamento seguir pela direita (Estrada de Vale da Rosa)	
3,30	A direita para Águas de Moura (EN 10)	
4,17	Na rotunda em frente	
5,55	Na rotunda em frente	
6,22	Na rotunda em frente (Direção Setúbal / Azeitão)	
7,15	Vire à Direita	
7,26	Vire à Esquerda para a EN10	

7,77	Vire à Direita	
7,97	Na Rotunda vire à Direita (1ª Saída)	SES
8,20	Na Rotunda siga pela 2ª Saída	SES
8,79	Na Rotunda siga pela 2ª Saída	SES
9,03	Na Rotunda siga pela 2ª Saída	SES
9,16	Na Rotunda siga pela 1ª Saída (EN 10 – Azeitão)	
14,70	Passa Povoação da Aldeia Grande	
19,96	Na Rotunda siga pela 3ª Saída (Direção - Azeitão / Sesimbra)	
21,07	Na Rotunda siga pela 1ª Saída (Direção Vila Nogueira de Azeitão)	
21,70	Na Rotunda siga em frente pela 2ª Saída	
21,94	Entre na Quinta da Bacalhoa (Parque de Visitantes à Esquerda) Carimbe a sua Carta de Controlo	
	FIM DA SECÇÃO 2	CP 2
	INÍCIO DA SECÇÃO 3	
0,00	Sair do Portão da Quinta da Bacalhoa (Conta Quilómetros Parcial a Zero) - Vire à Esquerda para a EN 10	!!!!!!
0,16	Na rotunda seguir pela 2ª saída – EN 10 – Direção Palmela / Setúbal	
0,40	Na bifurcação seguir pela esquerda !!!!	
1,84	Na rotunda seguir pela 2ª saída (direita) – EN 10 – Direção Setúbal / Arrábida	
5,89	ALDEIA GRANDE – No cruzamento à direita – EN 10.4 - Direção Rasca / Arrábida / Outão	!!!!
7,04	À esquerda para EN 10-4 – Direção Praias / Arrábida / Outão / Rasca	
11,55	No cruzamento à esquerda em Direção a Setúbal	
14,54	Entra em Setúbal	
16,00	Na Luisa Todi à Esquerda em direção A2 - Lisboa/Algarve/Palmela	!!!!
16,05	Esquerda e logo Direita em direção A2 – Lisboa / Algarve	
16,30	À esquerda em frente à Polícia em direção “HOTEL” !!!!!	!!!!!!
16,72	À direita em direção a “HOTEL”	
17,16	À Direita em Direção “Hotel”	
17,26	Chegada ao Hotel do Sado (Estacione à esquerda nos parques) Carimbe a sua carta de controlo	
	FIM DA SECÇÃO 3	CP 3

INÍCIO DA SECÇÃO 4		
0,00	Partida do Portão de Saída do Hotel do Sado.	
0,08	Vire à esquerda	
0,50	No cruzamento à esquerda	
0,84	No cruzamento à direita (semáforos)	
1,25	No cruzamento à direita para Av Luisa Todi	
1,77	No final da Av Luisa Todi à esquerda e logo à direita direção “Praias – EN 10-4)	
5,65	No cruzamento à direita – EN 379-1 – Direção Arrábida / Fábrica do Cimento)	
	RAMPA DA ARRÁBIDA – Carimbe a sua carta de controlo	CP 4
6,96	No cruzamento à esquerda – EN 379-1 – Direção Arrábida / Convento (Rampa da Arrábida)	
9,20	Em frente no cruzamento para o mosteiro	
12,20	No cruzamento à esquerda para Portinho /Pousada	
14,34	No cruzamento em frente	
14,36	GALÁPOS	
22,30	No cruzamento à direita – EN 10-4 – Direção Setúbal !!!	
25,29	SETÚBAL	
26,15	Entra na Av. Luisa Todi – seguir em frente	
26,61	Final do RCS no mesmo sítio da partida (Largo Zeca Afonso) Carimbe a sua Carta de Controlo e entregue-a ao controlador	CP 5
FINAL DA PROVA – SIGA INDICAÇÕES PARA A PROVA DE MANEABILIDADE		

—————

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Setúbal – Restaurante D. Isilda - JANTAR		
0,00	Saída do Parque do Porto de Setúbal à esquerda – encoste à esquerda	
0,35	Virar à esquerda	
0,51	Na rotunda sair pela primeira saída (Repsol à direita)	
0,75	Sobe viaduto	
1,32	Virar à esquerda – sobe	!!!!
1,98	Na rotunda seguir pela 2ª saída – direção Lisboa /Algarve / Alcácer	
2,62	Na rotunda seguir pela 2ª Saída – direção Lisboa / Algarve / Azeitão / Palmela	
2,82	Na rotunda sair pela 2ª Saída – direção Lisboa / Algarve / Azeitão / Palmela	
3,24	Na rotunda sair pela 3ª Saída - direção Azeitão / Praias / Arrábida	
4,31	No cruzamento à direita . Encoste à direita	

4,38	Na bifurcação seguir em frente (EN 252) (<u>Não</u> seguir à esquerda para EN 10 – Lisboa /Azeitão)	!!!!
7,10	AIRES (EN 252)	
8,70	VOLTA DA PEDRA - Na bifurcação sobre a esquerda (EN 252) – direção Palmela	!!!!
8,94	No cruzamento sobre a esquerda (EN 252) – direção Palmela / Pousada	!!!
9,30	PALMELA	
9,32	Na rotunda seguir pela 2ª saída (EN 252) – direção Palmela / Q Anjo	
10,91	Na rotunda sair pela 2ª saída (EN 252) – direção Sesimbra / V. N. Azeitão / Cabanas / Lisboa	
12,44	Restaurante D. Isilda – Entrar à direita	
12,47	RESTAURANTE D ISILDA - direita /direita – Entrar no portão e estacionar	

ANEXO 4 : PLANO DE PRESENCAS - Responsável pelas Relações com os Concorrentes

A publicar em aditamento



NR.

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

CONCORRENTE _____ LIC _____ CONDUTOR _____

_____ LIC _____ C. Cond nº - _____ Data _____

NAVEGADOR - _____ LIC _____

CARRO (Marca/Modelo) - _____ ANO - _____

ACOMPANHANTE 1 - _____

ACOMPANHANTE 2 - _____

ACOMPANHANTE 3 - _____

PAGAMENTO - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Sócios do CMS: Juntamos o pagamento da Taxa de Inscrição para esta prova, no valor de 110.00 €, que inclui dois almoços, dois jantares e o Seguro da prova.

Não Sócios do CMS: Juntamos o pagamento da Taxa de Inscrição para esta prova, no valor de 125.00 €, que inclui dois almoços, dois jantares e o Seguro da prova.

Acompanhantes: Desejo incluir _____ acompanhantes, cujo valor unitário é de 20,00 € POR REFEIÇÃO, o que se traduz num total de _____ euros.

EFFECTUO O PAGAMENTO EM: NUMERÁRIO ou PARA O IBAN: PT50003521690003 68543077

MUITO IMPORTANTE: Declaro (amos) estar absolutamente consciente(s) dos riscos e perigos incursos em provas deste género, pelos quais assumo (imos) inteira e total responsabilidade e renuncio(amos) a pedir qualquer posterior responsabilidade à Organização. Mais declaro(mos) que conheço(emos) os regulamentos da FIA, da FPAK e da presente prova, os quais me (nos) comprometo(emos) a observar e cumprir em todas as suas prescrições. Garanto(imos) pela minha(nossa) honra que todas as declarações que neste documento presto(amos) são rigorosamente exactas.

SETÚBAL _____/_____/_____

O Concorrente /Condutor _____